

MERAKI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

C.N.P.J. n.º 53.043.888/0001-06

Nire n.º 35.300.627.636

Ata de Assembléia Geral Extraordinária – 27 de agosto de 2025

Data, Horário e Local: 27 de agosto de 2025, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social, no Estado de São Paulo, no Município de São Paulo, no Bairro Consolação, na Avenida Angélica, n.º 2346, 16.º andar, conjunto 161, térreo, Edifício New England, CEP 01228-200. Presença: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença. Mesa: Presidente da Mesa, Sr. Fernando de Paula Carneiro Ribeiro; Secretário da Mesa, Sra. Samia Natacha Pereira Ribeiro. Convocação e Publicação: dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme facultado pelo §4º. do artigo 124 da Lei n.º 6.0404/76, atualizada pela Lei n.º 9.457/97. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: (i) o aumento do capital social de R\$10.699.415,00 (dez milhões seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos e quinze reais), representado por 10.699.415 (dez milhões seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$11.629.415,00 (onze milhões seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais), representado por 11.629.415 (onze milhões seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a imediata integralização, pelos acionistas, em moeda corrente nacional, do aumento do capital social; (iii) alteração do *caput* do Artigo 5ª. do Estatuto Social para que passe a contemplar, se aprovado, o aumento do capital social; (iv) a fixação do prazo de até 90 (noventa) dias para distribuição das ações, fruto do aumento do capital social, entre os acionistas; e (v) a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia visando refletir as alterações aprovadas. Deliberações Tomadas por Unanimidade: Instalada a Assembléia e após não só o registro de que a presente ata será

lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §12, da Lei das Sociedades Anônimas, mas a discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia entre os presentes, foram aprovados(as), por unanimidade: (i) o aumento do capital social de R\$10.699.415,00 (dez milhões seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos e quinze reais), representado por 10.699.415 (dez milhões seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$11.629.415,00 (onze milhões seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais), representado por 11.629.415 (onze milhões seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a imediata integralização, pelos acionistas, em moeda corrente nacional, do aumento do capital social; (iii) a alteração do *caput* do Artigo 5º. do Estatuto Social, o qual, em razão do aumento do capital social havido, passará a dispor “*Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$11.629.415,00 (onze milhões seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais), representado por 11.629.415 (onze milhões seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*”; (iv) a fixação do prazo de até 90 (noventa) dias para distribuição das ações, fruto do aumento do capital social, entre os acionistas; e (v) a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia visando refletir as alterações aprovadas, o qual passará a vigorar com a nova redação consolidada constante do ANEXO I da presente ata. Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida em voz alta, lavrada no livro próprio e assinada por todos os presentes, anexando-se a ela o competente Boletim de Subscrição de Ações. Os signatários certificam que o presente documento é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 27 de agosto de 2025

Presidente da Mesa:

FERNANDO DE
PAULA CARNEIRO
RIBEIRO:179048108
24

Assinado de forma digital por
FERNANDO DE PAULA
CARNEIRO
RIBEIRO:17904810824
Dados: 2025.08.27 14:47:53
-03'00'

Fernando de Paula Carneiro Ribeiro